



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Thiago Criste Magalhães, Policial Militar catarinense, pelo ato de bravura em defesa de sua família, e considerando que:

- Ao visitar seus pais, um casal de idosos de 71 e 75 anos, e seu sobrinho de 8 anos de idade, em Ourinhos/SP, o Policial Militar Magalhães salvou sua família durante uma tentativa de assalto.

- Ao chegar no local, acompanhado de sua namorada, Magalhães deparou-se com sua família rendida por três assaltantes armados e com o rosto coberto, que ameaçavam as vítimas e exigiam bens de valor.

- Diante da ameaça à integridade física e à vida de seus familiares, Magalhães, sem outra alternativa, reagiu corajosamente para proteger sua família daquela situação de risco iminente.

- Considerando que seu ato de bravura cessou completamente a atividade criminosa, protegendo seus familiares e cumprindo seu dever como Policial Militar:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, parabeniza o Senhor Thiago Criste Magalhães, Policial Militar catarinense, pelo ato de bravura em defesa de sua família. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

